

Lei nº 306 de 21 de junho de 1979

Altera a denominação de uma rua.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portoão.
Fago saber, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "Rua Avelino Ilges" a rua atualmente chamada de "Rua Mimosa".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portoão, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 de junho de 1979.

Registre-se e Publique-se
Data Supra: Lei 306, de 21/07/79.


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL